



EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção à convocação extraordinária formulada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 45, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA** a realização da **3ª Sessão Extraordinária**, a ocorrer no dia 14 de julho de 2026 (terça-feira), às 19h00 (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

A Sessão Extraordinária terá por finalidade específica a apreciação e deliberação das matérias constantes deste Edital.

ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei nº 019/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Seção V do Capítulo III da Lei Municipal nº 618, de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 021/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

A realização da Sessão Extraordinária decorre da convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, em razão da relevância das matérias, de sua natureza administrativa e orçamentária e da necessidade de apreciação em prazo compatível com o interesse público, de modo a assegurar a regularidade da execução financeira e administrativa do Município.

Nos termos do Regimento Interno, a Sessão Extraordinária destina-se exclusivamente à apreciação das matérias constantes deste Edital, não sendo admitida a inclusão de assuntos estranhos à pauta.

Publique-se, afixe-se no átrio da Câmara Municipal e encaminhe-se cópia deste Edital aos Senhores Vereadores, pelos meios oficiais de comunicação do Poder Legislativo, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Felipe Guerra/RN, 10 de julho de 2026.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal